|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/AP |
| ASSUNTO | Considerando a necessidade expor o relatório de atividades de fiscalização, a necessidade de indicação de relator para o processo de fiscalização 1000045987/2017 e análise da prestação de contas de junho de 2017. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DA 67ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2017** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **67ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia 27 de julho de 2017, às 16h30min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Buritizal - CEP 68.902-100 - Macapá –Amapá.

Teve como pontos de pauta: aprovação da prestação de contas de junho de 2017 e relatório de atividades de fiscalização.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por unanimidade a prestação de contas do mês de junho de 2017;
2. Designar a Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA como relatora do processo de fiscalização 1000045987/2017.

Macapá-AP, 27 de julho de 2017.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**

Conselheira Titular do CAU/AP

**NIVALDO FERREIRA**

Conselheiro Titular do CAU/AP

**ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**

Vice-Presidente do CAU/AP